



RESOLUÇÃO Nº 0200/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e com base no contido no protocolado nº 14.894.948-4, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

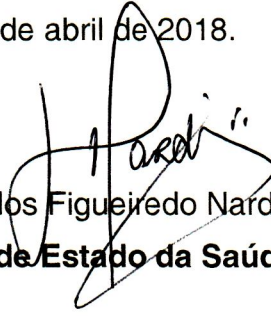
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Paulo Cesar Rodrigues Moreira**, RG nº 12.436.642-9, Estatístico, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0554/2017/GS/SESA, de 25 de outubro de 2017, do servidor **Guilherme Burdelak**, RG nº 9.696.402-1, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Manutenção, lotado no Departamento de Material e Patrimônio, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir o servidor **Carlos Adalberto Mendes**, RG nº 4.889.887-4, Técnico Administrativo, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0554/2017, de 25 de outubro de 2017.

Curitiba, 11 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde